



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913 - DE 19 DE MARÇO DE 1991

EMENTA: Aprova o Programa Integrado de Extensão em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 19.03.91, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 037/91) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Aprova o Programa Integrado de Extensão em Saúde, de responsabilidade dos Departamentos de Patologia, Assistência Materno-Infantil I, Assistência Materno-Infantil II, Medicina Integrada III, Patologia Tropical, Nutrição e Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, cuja atividade extensionista interage com o ensino e a pesquisa, com o propósito de dar uma formação mais abrangente aos discentes, atendendo as demandas sociais e melhor situando-os como futuros profissionais em seu contexto social, será desenvolvido em (5) cinco anos a partir de 1990; tudo de conformidade com o constante nos anexos que fazem parte desta Resolução e com os autos do Processo nº 2.131/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

/pn.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -02-

A N E X O I

01. Título: Estudo anátomo-patológico das biópsias e necrópsias.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Anatomia Patológica.
04. Cronograma: Será desenvolvido em (5) cinco anos com início em 1990.
05. Objetivos:
 - Melhorar o nível de saúde da população através de fornecimento de diagnósticos histopatológicos de Biópsias;
 - fornecer diagnósticos necroscópticos esclarecendo as causas de morte;
 - exercer vigilância epidemiológica;
 - obter material para ensino de aulas práticas;
 - ampliar os conhecimentos sobre a Patologia Regional contribuindo desse modo com a pesquisa, através da organização de um arquivo de casos.
06. Corpo docente:
 - Marialva Tereza Ferreira de Araújo - Coordenadora;
 - Ermelinda do Rosário Moutinho da Cruz;
 - Edvaldo Lima Silveira;
 - José Reinaldo Soares Leite;
 - José Maria de Castro Abreu; e
 - Maria da Conceição Nascimento Pinheiro.
07. Financiamento:
 - O projeto está assegurado com recursos da ordem de Cr\$... 152.206,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e seis cruzeiros) recursos estes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -03-

A N E X O II

01. Título: Assistência à gestante de alto risco.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Assistência Materno Infantil I
04. Cronograma: Será desenvolvido em (5) cinco anos com início em 1990.
05. Objetivos:
 - Diminuir a morbiletalidade materna infantil, com índices que vão de 75% à 80%, nas pacientes gestantes de alto risco;
 - prevenir nascimento de crianças anormais ou traumatizadas.
06. Corpo docente:
 - Maria Ana Leal dos Santos - Coordenadora;
 - Armando Nelson de Souza Ribeiro;
 - José Carlos Wilkens Cavalcante; e
 - Antonio Felix Macial do Couto.
07. Financiamento:
 - O projeto está assegurado com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, da ordem de Cr\$ 711.439,00 (setecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros), distribuindo entre material permanente e material de consumo.

Nu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -04-

A N E X O III

01. Título: Ginecologia Infanto Juvenil.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Assistência Materno Infantil I.
04. Cronograma: Será desenvolvido em (5) cinco anos com início em 1990.
05. Objetivos:
- Diagnóstico e tratamento de patologias ginecológicas na fase infanto juvenil.
 - diminuir o índice de doenças venéreas, abortos e gravidez na fase infanto juvenil.
06. Docente:
- José Clarindo Martins Neto - Coordenador.
07. Financiamento:
- O projeto está assegurado com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, da ordem de Cr\$ 138.209,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e nove cruzeiros), que serão aplicados da seguinte maneira:
- | | |
|---|--------------------|
| 3.4.90.30 - Material de consumo | Cr\$ 20,290,00 |
| 3.4.90.36 - Serviço pessoa física | " 43.200,00 |
| 4.5.90.52 - Material permanente e equip. | " <u>74.719,00</u> |
| Total | Cr\$ 138.209,00 |

Mu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -05-

A N E X O I V

01. Título: Atendimento ao menor carente da Igreja Luterana e da Comunidade da Paróquia de Santo Antonio do Coqueiro.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Assistência Materno Infantil II
04. Cronograma: Será desenvolvido em (5) cinco anos com início em 1990.
05. Objetivo: Estimular ações que propiciem pela atuação da Extensão Universitária, a conjugação de esforços de docentes e discentes no sentido do exercício conciente de uma prática transformadora da realidade da comunidade dos Bairros do Guamã e do Coqueiro.
06. Equipe docente:
 - João Antonio da Costa Costeira - Coordenador;
 - Antonio José Bellard Pereira; e
 - José A. Benchimol.
07. Financiamento: O projeto está assegurado com recursos da ordem de Cr\$ 273.410,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e dez cruzeiros) recursos estes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, que custeará o material de consumo.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -06-

A N E X O V

01. Título: Prevenção da cegueira na infância.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Medicina Integrada III.
04. Cronograma: Será desenvolvido em (5) cinco anos a partir do ano de 1990.
05. Objetivo: Promover, proteger e recuperar a saúde ocular nos diferentes níveis de atenção à saúde, prevenir a cegueira e a incapacidade.
06. Docente: Paulo Mandelstam Fernandez - Coordenador.
07. Financiamento: O projeto não acarretará ônus para Universidade exceto, a carga horária do professor envolvido no projeto.

Mu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -07-

A N E X O VI

01. Título: Assistência médica e orientação psico-profilática à comunidade.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Medicina Integrada III.
04. Cronograma: Será desenvolvido a partir de 1990 até 1994.
05. Objetivos:
Geral: A promoção de saúde física e mental em uma comunidade, através de medidas terapêuticas e profiláticas.

Específico: A criação e manutenção de um serviço de saúde, como campo de estágio prático para acadêmicos de medicina, com espaço para alunos de Psicologia, Enfermagem, Pedagogia e Serviço Social, no sentido do adestramento desses alunos na abordagem de problemas clínicos, psiquiátricos e psico-sociais.
06. Equipe docente:
 - Darcio Maciel Castelo de Souza - Coordenador; e
 - Pedro Valinotto Filho - Colaborador.
07. Financiamento: O projeto conta com recursos da ordem de Cr\$... 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzeiros), já garantidos pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX. para pagamento de bolsista pelo período de (1) um ano.

mu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -08-

A N E X O VII

01. Título: Aconselhamento genético.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Medicina Integrada III.
04. Cronograma: Será desenvolvido em (5) cinco anos com início em 1990.
05. Objetivo: Atender aos portadores de patologias hereditárias e aos seus familiares para esclarecimento, diagnóstico, determinação do tipo de herança, cálculo do risco de ocorrência e o aconselhamento genético propriamente dito.
06. Equipe docente:
 - Nilza Nei Gonçalves Torres - Coordenadora;
 - Marúcia Irena Medeiros Amorim - Colaboradora;
 - Roberto Gingliani - Consultor (UFRGS); e
 - Iris Ferrari - Consultor (UnB).
07. Financiamento:
 - O projeto está com recursos assegurados da ordem de Cr\$... 352.646,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros), recursos estes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, aplicados em material de consumo, passagem, serviço pessoa física e material permanente e equipamentos.

Nu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -09-

A N E X O VIII

01. Título: Assistência integral ao paciente diabético da comunidade amazônica.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamentos: Medicina Integrada I, II, III e Nutrição.
04. Cronograma: As atividades serão desenvolvidas em (5) cinco anos, com início em 1990.
05. Objetivo: Promover o tratamento adequado do Diabétes Mellitus e a prevenção de suas complicações.
06. Equipe docente:
 - Antonio Maria Silva da Conceição - Coordenador;
 - Teichi Oikawa;
 - Otávio Cascaes Filho;
 - Nilza Nei Gonçalves Torres; e
 - Maria Auxiliadora Menezes de Souza.
07. Financiamento:
 - O projeto está com recursos já assegurados da ordem de Cr\$... 1.078.187,00 (Hum milhão, setenta e oito mil, cento de dezessete cruzeiros) recursos estes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, aplicados em material de consumo e material permanente e equipamentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -10-

A N E X O IX

01. Título: Atendimento clínico e profilático das doenças sexualmente transmissíveis às pessoas carentes dos subúrbios de Belém.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Patologia Tropical.
04. Cronograma: As atividades serão desenvolvidas em (5) cinco anos com início em 1990.
05. Objetivos:
 - Atender a população necessitada e treinar pessoal.
06. Equipe docente:
 - Ubirajara Imbiriba Salgado - Coordenador;
 - Célia Macêdo; e
 - Alzira Rodrigues.
07. Financiamento:
 - O projeto está com recursos já assegurados da ordem de Cr\$... 973.244,00 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) oriundos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, aplicados em material de consumo e material permanente e equipamentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -11-

A N E X O X

01. Título: Assistência alérgico-imunológica aos pacientes do Guamã e demais comunidades.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Patologia Tropical.
04. Cronograma: Será desenvolvido em (5) cinco anos a partir de 1990.
05. Objetivo: Prestar assistência alérgico-imunológica especializada no que diz respeito ao diagnóstico, tratamento e profilaxia das patologias alérgico-imunológicas.
06. Equipe docente:
 - Antonio Carlos Lobão - Coordenador;
 - Lúcia Maria Jassé Santos .
07. Financiamento: O projeto está assegurado com recursos da ordem de Cr\$ 296.300,00 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos cruzeiros), recursos estes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, que serão aplicados em material de consumo e material permanente e equipamento.

Ma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -12-

A N E X O X I

01. Título: Atendimento da patologia tropical na comunidade carente do estado.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Patologia Tropical.
04. Cronograma: As atividades serão desenvolvidas em (5) cinco anos com início em 1990.
05. Objetivos:
 - Atender a comunidade carente, suprimindo as deficiências de atendimento médico especializado dos menos aquinhoados;
 - desenvolver o estágio prático dos alunos de departamento, colocando-os em contato com a realidade da profissão;
 - retroalimentar o ensino e a pesquisa através de atividade de extensão.
06. Equipe docente:
 - Raimunda Célia Araújo Cavaleiro de Macêdo - Coordenadora,
 - Arival de Brito; - Manoel Almeida;
 - Alzira Rodrigues; - Mário Miranda;
 - Cláudio Neves; - Omir Faria;
 - Célia Macêdo; - Raimundo Viveiros;
 - Fabiano Moraes; e Tarciso Carvalho.
07. Financiamento:
 - O projeto está assegurado com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, da ordem de Cr\$ 80.189,00 (oitenta mil, cento e oitenta e nove cruzeiros) que serão aplicados em material de consumo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -13-

A N E X O XII

01. Título: Atuação comunitária em nutrição e saúde no Bairro do Guamá.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Nutrição.
04. Cronograma: Será executado em (5) cinco anos a partir de 1990.
05. Objetivos:
 - Geral: Proporcionar melhorias na alimentação saúde da comunidade participante.
 - Específico: Desenvolver trabalhos na área de educação; incrementar o cultivo e estimular a criação de pequenos animais; treinar a comunidade para o consumo de alimentos alternativos.
06. Equipe docente:
 - Carmen Eunice de Jesus Penha Pamplona - Coordenadora.
07. Financiamento:
 - O projeto está assegurado com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, da ordem de Cr\$ 21.058,00 (vinte e um mil e cinquenta e oito cruzeiros), que serão aplicados na compra de material de consumo.

Ju



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -14-

A N E X O X I I I

01. Título: Assistência nutricional em saúde Pública.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Nutrição.
04. Cronograma: Será executado em (5) cinco anos a partir de 1990.
05. Objetivo: Estimular ações que propiciem, pela atuação da extensão universitária, a conjugação de esforços de docentes, discentes e comunidade no sentido do exercício consciente de uma prática transformadora da realidade da comunidade.
06. Docente coordenador:
 - Orovida Gabbay Serruya.
07. Financiamento:
 - O projeto está assegurado com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, da ordem de Cr\$ 124.413,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e treze cruzeiros), que serão aplicados na compra de material de consuno e material permanente.

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -15-

A N E X O XIV

01. Título: Produção e controle de extratos fluidos.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Farmácia.
04. Cronograma: Será executado em (5) cinco anos a partir de 1990.
05. Objetivos:
 - Incentivar a formação de pequenos núcleos de produção;
 - melhorar a qualidade da matéria prima e do produto acabado (medicamento);
 - diminuir os custos de produção.
06. Equipe docente:
 - Cleuza das Graças de Souza Caldas - Coordenadora,
 - Marlene Silva de Moraes.
07. Financiamento:
 - O projeto está assegurado com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, da ordem de Cr\$ 1.358.550,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), que serão aplicados na compra de material de consumo e material permanente e equipamentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.913/91-CONSEP -16-

A N E X O XV

01. Título: Exames complementares em análises clínicas.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Farmácia.
04. Cronograma: Será executado em (5) cinco anos a partir de 1990.
05. Objetivo:
 - Executar exames complementares de laboratório em apoio ao serviço prestado pelo Programa Integrado de Extensão do Centro de Ciências da Saúde e serviço Medico-Odontológico, assim como contribuir para a melhoria do Estágio Supervisionado de Laboratório dos alunos concluintes do Curso de Farmácia-Bioquímica.
06. Equipe docente:
 - Jorge Pereira da Silva - Coordenador;
 - Armando Luciano Marçal Filho;
 - Fátima Maria Costa Santos;
 - Marlene Assis;
 - José Olinto Vasconcelos; e
 - Carlos Augusto Lima Barros.
07. Financiamento:
 - O projeto está assegurado com recursos da Pró-Reitoria de Extensão, da ordem de Cr\$ 860.997,00 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete cruzeiros), que serão aplicados na compra de material de consuno e material permanente e equipamentos.